



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 189 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2020 PAG - 01

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 149/2020 Pedreiras (MA), 24 de setembro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Nomear a Conselheira Suplente MARIA GORETH DA SILVA LIMA portador do CPF: 922719283-20, pelo período de 24 de setembro á 16 de outubro , em razão do afastamento para tratamento de saúde do Conselheiro MARCELO SOUSA DA CRUZ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumprase e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA nº 023/2020 –SEMAS, 24 de setembro de 2020 A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Conforme decreto nº 012/2019 de 15 de Abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar o Senhor NORTON DO SANTO SILVA, CPF nº 007.685.951-77, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar os contratos Nº 20200924-626/2019-03, assinados em 24/09/2020 oriundo do Pregão Presencial 001/2020, referente fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS (Perecíveis e não perecíveis). Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Sabrina Geneff Silva e Silva Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 0165/2019

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200914-1259/2020-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GONÇALVES DE ARAUJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS destinados ao município de Pedreiras – MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 414.984,49 (Quatrocentos e quatorze mil, novecentos e oitenta quatro reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função:

302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Srª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA e CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº Jackson Douglas Gonçalves de Araújo, R.G. n.º 016111002001-5 SSP/MA, C.P.F. n.º 965.487.703-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020.

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200116-2375/2018-05, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.002.370/0001-60, com sede na Avenida Augusto Teixeira, 2166, Bairro São Sebastião – Codó/Estado do Maranhão. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), contrato n.º 20200116-2375/2018-05 ficando seu valor global de R\$ 438.778,73 (Quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes, FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2020. MAC - Unidade Orçamentária 29.01 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manut. do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. CAPS- Unidade Orçamentária 29.01 – Fundo Municipal de

Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. VIGILÂNCIA, Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, 000092806398-4 SSP e CPF Nº 916.138.843-20 CONTRATANTE e o Jadna Fernanda Matos Oliveira, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 052.502.123-01, portador da carteira de identidade nº 053499282014-0. 17 de setembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200123-641/2019-02, PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Gabinete do Prefeito e a empresa ALAN JORGE N. LOPES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.194.393/0001-75, com sede na Trav. Cantanhede, 146 B. Centro / Pedreiras / MA, Objeto: a prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, contrato nº 20200123-641/2019-02, ficando seu valor global de R\$ 171.318,00 (Cento e setenta e um mil trezentos e dezoito reais) não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes, FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2020. Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 131 – Comunicação Social; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.008 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Comunicação Institucional; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS. Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA e a Chefe de Gabinete, Sr.^a Magali Conceição da Silva Lima, CPF Nº 289.145.382-49, R.G Nº 026.222.362.003-1 CONTRATANTE e o Sr. Alan Jorge Nunes Lopes, R.G. n.º 067974432018-3, C.P.F. n.º 493.408.673-00, 18 de Setembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190111-461/2019-03, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a Sr.^a FRANCISCA BASILIO GOMES, CPF – 140.543.103-20. Objeto: Segundo Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio aos Usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio). Ficando sua vigência prorrogada de 01 de outubro de 2020 a 01 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e Sr.^a Francisca Gomes Basilio. 23 de setembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190401-436/2019-01, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco – CEP. 65725-000 – Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e a Sr.^a Maria Cleide Silva Moura. Objeto: Segundo Termo Aditivo tem por objeto a locação de imóvel situada na Rua 09, Casa 01, Q 13, Parque das Palmeiras, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento da Casa de apoio para crianças assistidas do conselho tutelar, ficando sua vigência prorrogada de 30 de setembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária 11.01: Secretaria Municipal de Assistência Social; Função 08: Assistência Social; Sub-função 122: Administração Geral; Programa 0002: Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.061: Manutenção do Conselho Tutelar; Classificação Econômica 3.3.90.36.00: Outros serviços de terceiros pessoa física; Fonte de Recursos 010000: Recurso ordinário. SIGNATÁRIO: Antonio França de Sousa CONTRATANTE e a Sr.^a MARIA CLEIDE SILVA MOURA. 23 de setembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190401-528/2019-03, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, localizada na Rua Prejetada S/N-Bairro São Francisco – CEP. 65725-000 – Pedreiras – Ma, inscrita no CNPJ sob o n. 06.184.253/0001-49 e Inscrição Estadual n. 12.220.795-5, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e o Sr. Sthepan Silva Lira, inscrito no CPF sob o n.º 019.256.973-20 LOCATÁRIO. Objeto: locação de imóvel situado na Rua do Fio, nº 37, Boiada, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, em nome do(a) Locador(a), ficando seu prazo prorrogado de 01 de outubro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93. Orçamento do Município ano 2020 – Unidade Orçamentária 17.01: Secretaria Mun. de Políticas para as Mulheres; Função 14: Direitos da Cidadania; Sub-função 122: Administração Geral; Programa 0002: Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.123: Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher; Classificação Econômica 3.3.90.36.00: Outros Serv. de terceiros pessoa física; Fonte de Recurso 010000: Recurso Ordinário. SIGNATÁRIO: Sr. Antônio França de Sousa CPF nº 706.981.803-30 e RG 041735152011-1 SSP-MA, CONTRATANTE e o Senhor Sthepan Silva Lira, inscrito no CPF sob o n.º 019.256.973-20 e RG: 124319799-1. 23 de Setembro de 2020.